



**RESOLUÇÃO Nº 001/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/3/2018.

Ligya de Souza Moraes,  
Secretária em exercício.

Aprova “ad referendum” calendário para realização das eleições para Chefias de Departamentos, Coordenação de Cursos de Graduação, Representação Docente no Conselho Universitário, e Supervisão do Escritório de Aplicação do Curso de Direito, no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Ofício Circular nº 001/2018-GRE;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCTIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o calendário para as eleições para Chefias de Departamentos, Coordenação de Cursos de Graduação, Representação Docente no Conselho Universitário, e Supervisão do Escritório de Aplicação do Curso de Direito, no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

- Edital de convocação das eleições: até 05-3-2018
- Eleições: até dia 14-5-2018
- Encaminhamento do resultado ao Reitor: até 28-5-2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de março de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
*Diretor.*

Referendada na 81ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 09 de marlo de 2018.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.